



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

23 Reunião Ordinária do dia 07 de agosto de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Vereadores para participarem do evento "Família na Praça da FAEMG/SENAR" no dia 06 de agosto, no horário das 08h às 16h na Praça Ana Euzébio.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha Lei Municipal n.º 1583 de 20/07/2023 - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a realização do orçamento do município de Serrania-MG, para o exercício de 2024 e dá outras providências".

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 57/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha a fins de direito a Proposição de Lei n.º 23/2023 referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2023, Mensagem n.º 016 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a realização do orçamento do município de Serrania, MG, para o exercício de 2024 e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Do Vereador José Reis Garcia:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Nº 25/2023 - Possibilidade de ampliação e reforma na ponte que liga o Bairro da Ponte ao Bairro Água Limpa. Justificativa: Justifica-se o pedido visando facilitar o acesso aos bairros que esta ponte liga, uma vez que a mesma é estreita, o que dificulta a passagem dos maquinistas devido a largura das máquinas e da ponte.

PROPOSITURAS

- Votação do Parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2023
 - Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:
 - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2023: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com PROCON de Alfenas para atendimento da população em geral".
- (Relator: Maicon Aparecido de Souza)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023 de autoria da Mesa Diretora: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com PROCON de Alfenas para atendimento da população em geral".